

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Candosa

Assembleia de voto - Sede da Junta de Freguesia, Rua António Nobre Correia de Brito, 3420-021 CANDOSA

Freguesia de Carapinha

Assembleia de Voto - Antiga Escola Primaria da Carapinha, Largo José Telles Corte Real, 3420-032 CARAPINHA

Freguesia de Midões

Secção de voto n.º 1 - Centro de Convívio e de Recreio da Freguesia de Midões, Largo da Feira n 4, 3420-136 MIDÕES TBU

Secção de voto n.º 2 - Centro de Convívio e de Recreio da Freguesia de Midões, Largo da Feira n 4, 3420-136 MIDÕES TBU

Freguesia de Mouronho

Assembleia de Voto - Sociedade de Recreio União e Progresso Mouronhense, Rua de Trás da Igreja, n.º 70, 3420-168 MOURONHO

Freguesia de Póvoa de Midões

Assembleia de Voto - Associação Recreativa de Póvoa de Midões, Avenida Santa Eufémia, 3420-201 PÓVOA DE MIDÕES

Freguesia de São João da Boa Vista

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Igreja, n.º 136, 3420-227 SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Freguesia de Tábuia

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Multiusos de Tábuia, Rua da Indústria, T2, 3420-316 TÁBUA

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Multiusos de Tábuia, Rua da Indústria, T2, 3420-316 TÁBUA

Secção de voto n.º 3 - Pavilhão Multiusos de Tábuia, Rua da Indústria, T2, 3420-316 TÁBUA

Secção de voto n.º 4 - Pavilhão Multiusos de Tábuia, Rua da Indústria, T2, 3420-316 TÁBUA

União das Freguesias de Ázere e Covelo

Secção de voto n.º 1 - Edifício Sede da União das Freguesias de Ázere e Covelo, em Ázere, Rua Prof. Borges Pinto, n.º4, 3420-011 ÁZERE TBU

Secção de voto n.º 2 - Antigo Edifício da Junta de Freguesia do Covelo, Rua do Areeiro, 3420-082 COVELO TBU

União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha

Secção de voto n.º 1 - Edifício do Antigo Posto Médico de Covas, Rua João António Paulo Borges de Brito, n.º 2, Covas, 3420-053 COVAS TBU

Secção de voto n.º 2 - Antigo Edifício da Junta de Freguesia de V. N. de Oliveirinha, Rua Luís Cândido, Vila Nova de Oliveirinha, 3420-457 VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

União das Freguesias de Espariz e Sinde

Secção de voto n.º 1 - Edifício Sede da União das Freguesias de Espariz e Sinde, Estrada Nacional 337, n.º 1740, 3420-105 ESPARIZ

Secção de voto n.º 2 - Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Sinde, Rua da Eira, n.º 109, 3420-256 SINDE

União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Sede da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e M. de Mouros, Rua Dr. António M. Figueiredo, n.º 12, 3420-121 MEDA DE MOUROS

Secção de voto n.º 2 - Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, Rua do Rossio, Nº 31 - Pinheiro de Coja, 3420-192 PINHEIRO DE COJA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Paços do Município, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)